



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE CARMOLÂNDIA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 297 de 24 de janeiro de 2018

SUMÁRIO

LICITAÇÃO	2
-----------------	---





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE CARMOLÂNDIA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 297 de 24 de janeiro de 2018

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE CARMOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

Aviso de Homologação

Pregão Presencial SRP n.º 004/2021/FMAS. HOMOLOGO a presente licitação, conforme o resultado apresentado e Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a Ata da Sessão Pública, em favor das empresas *MACRO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL*, CNPJ N.º 06.097.999/0001-15, vencedora do lote 001, no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Carmolândia e a empresa *DM ENGENHARIA E PROJETOS*, CNPJ N.º: 43.494.953/0001-66, vencedora do lote 002, no valor total de 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais) 04/01/2022.

Contrato n.º 001/2021. Processo n.º 000.072/2021

Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2021/PMC. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo para

elaboração de documentos de engenharia e captação de recurso de convênios. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia, CNPJ n.º 25.063.868/0001-61. Contratado: *MACRO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL*, CNPJ N.º 06.097.999/0001-15, vencedora do lote 001, Valor: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 04.122.4512.2305 Manutenção da Secretaria de Administração. 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Assinatura: 04 de janeiro de 2022.

Contrato n.º 002/2021. Processo n.º 000.072/2021

Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2021/PMC. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo para elaboração de documentos de engenharia e captação de recurso de convênios. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia, CNPJ n.º 25.063.868/0001-61. Contratado: *DM ENGENHARIA E PROJETOS*, CNPJ N.º: 43.494.953/0001-66, vencedora do lote 002, no valor total de 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 04.122.4512.2305 Manutenção da Secretaria de Administração. 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Assinatura: 04 de janeiro de 2022.

Carmolândia, 07/01/2022

JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA

Gestor

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela



Assessoria Jurídica em 27 de dezembro de 2021, da lavra do Dr John Kaio Morais Leite, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal N^o 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, para a Prefeitura Municipal de Carmolândia, no valor total de R\$ 14.974,00 (quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **TULIO PEPREIRA PONTES (SPEED GRAFICA)**, CNPJ n.º 22.827.762/0001-07.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

**JOSÉ
DIVINO RIBEIRO SILVA**

GESTOR MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

AUTOS: 075/2.021

PROCESSO: Licitatório

CONTRATO N.º 020/2021/PMC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 011/2.021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carmolândia

CONTRATADO: TULIO PEPREIRA PONTES (SPEED GRAFICA)

CNPJ n.º 22.827.762/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de materiais gráficos, para a Prefeitura Municipal de Carmolândia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.123.4512.2305 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

VALOR: R\$ 14.974,00 (quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais)

JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA

Gestor da Prefeitura Municipal de Carmolândia

**FUNDO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Declaro como Dispensa a licitação



com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 27 de dezembro de 2021, da lavra do Dr John Kaio Morais Leite, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal N^o 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, para o Fundo Municipal de Infraestrutura de Carmolândia, no valor total de R\$ 6.225,00(seis mil duzentos e vinte cinco reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **TULIO PEPREIRA PONTES (SPEED GRAFICA)**, CNPJ n.º 22.827.762/0001-07.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

JURACI FÉ

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

AUTOS: 073/2.021

PROCESSO: Licitatório

CONTRATO N.º 003/2021/FMI

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2.021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Infraestrutura de Carmolândia

CONTRATADO: TULIO PEPREIRA PONTES (SPEED GRAFICA)

CNPJ n.º 22.827.762/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de materiais gráficos, para o Fundo Municipal de Infraestrutura de Carmolândia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.4501.2005 Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

VALOR: R\$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte cinco reais)

JURACI FÉ

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensa a licitação



com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 27 de dezembro de 2021, da lavra do Dr John Kaio Morais Leite, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal N^o 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Carmolândia, no valor total de R\$ 13.683,20 (treze mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **TULIO PEPREIRA PONTES (SPEED GRAFICA)**, CNPJ n.º 22.827.762/0001-07.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

AUTOS: 074/2.021

PROCESSO: Licitatório

CONTRATO N.º 004/2021/FMAS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 004/2.021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Carmolândia

CONTRATADO: TULIO PEPREIRA PONTES (SPEED GRAFICA)

CNPJ n.º 22.827.762/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de materiais gráficos, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Carmolândia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.244.4513.2034 (Manutenção Do Fundo Municipal de Assistência Social) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

VALOR: R\$ 13.683,20 (treze mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

DHECILENE MORAIS DE ARAUJO

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DHECILENE MORAIS DE ARAUJO

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

